



FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

REGULAMENTO

Rua José Gonçalves Pereira, 112- Vila Pinto- Varginha/MG- CEP 37010-500

➤ www.fadiva.edu.br

☎ (35) 3221.1900

✉ secretaria@fadiva.edu.br

TÍTULO I

DA NATUREZA, DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

Capítulo I

Da Natureza

Art. 1º. Este Regulamento disciplina a organização, atribuições e funcionamento da Equipe Multidisciplinar da FADIVA - Faculdade de Direito de Varginha -, prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Instituição.

Art. 2º. A equipe multidisciplinar da FADIVA é formada por profissionais de diferentes competências, envolvidos no desenvolvimento de projetos, cursos e disciplinas na modalidade à distância.

Art. 3º. A equipe multidisciplinar conta como o apoio tecnológico do setor de Tecnologia da Informação.

Capítulo II

Da Finalidade e do objetivo

Art. 3º. Tem a finalidade de garantir a qualidade de todo o processo de ensino e aprendizagem, desde a criação, produção, distribuição e monitoramento, avaliações, promovendo a autoaprendizagem, a aprendizagem significativa, ativa e colaborativa, suportadas pelo uso das ferramentas tecnológicas de informação e comunicação.

Art. 4º. É objetivo da equipe multidisciplinar verificar e validar o material didático utilizado no processo de ensino-aprendizagem, propor e realizar adequações, quando for o caso.

TÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES E CONSTITUIÇÃO

Capítulo III

Das atribuições

Art.5º. São atribuições da Equipe Multidisciplinar:

I – Concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a EaD;

II – avaliação e validação do material didático adotado pela Instituição para as atividades dos cursos na modalidade EaD;

III – prestar assistência pedagógica e técnica aos professores e tutores na elaboração de material didático;

IV – elaboração do plano de ação para o ensino à distância, documento que determinará as implantações e processos de trabalhos a serem formalizados no âmbito do EaD;

Capítulo IV

Da constituição

Art. 4º. A Equipe Multidisciplinar tem como seus componentes:

§1º Dos Membros, designados pela Direção da Instituição:

1 – Representante da Secretaria Acadêmica;

2 – Representante do Setor de Tecnologia de Informação;

3 – Representante docente do Curso de Tecnologia em Segurança Pública;

- 4 – Represente docente do Curso de Direito;
- 5 – Representante com formação em licenciatura.
- 6 – Representante com formação técnica.

Capítulo V

Do funcionamento

Art. 6º. Para revisão e avaliação dos materiais acadêmicos e atualização de conteúdos e atividades, a equipe multidisciplinar se reúne ordinariamente nos meses de junho e novembro, podendo se reunir, em caráter extraordinário, quando convocada pela Direção da FADIVA.

Varginha, 21 de junho de 2022.

Prof. Álvaro Vani Bemfica

Diretor da FADIVA